

*Criado pela Lei Municipal nº 3.325/1991 e
regulado pela Lei nº 6.521/2012*

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 24/2025

“Dispõe sobre a composição da equipe de trabalho, convocada para acompanhar a votação suplementar de Conselheiro Tutelar, na data de 17/08/2025”.

A Comissão organizadora, do processo de escolha suplementar dos Conselhos Tutelares de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe na Lei Municipal nº. 3.325/1991 e a Lei Municipal nº. 6.521/2012 e,

Considerando as etapas do processo de escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares 2025;

Resolve:

Art.1º - Informar o nome dos servidores convocados para trabalhar, por ocasião do processo de escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares, sendo:

- Ana Maria Saldanha
- Daian Marqueza Wolf
- Fabianna Flors Quaresma Alves.
- Marília da Silva Pereira
- Mirian Batista Silva

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 05 de agosto de 2025.

Daniel Fernandes Ricardo
Presidente do CMDCA-TO